LEI N º 3.704 - DE 25 DE AGOSTO DE 2000.

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de créditos suplementares à seguintes dotações:

I - **Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Programa de Trabalho: 1691573
Projeto / Atividade: 2.010 - Controle e Manutenção do Tráfego Urbano
Natureza da Despesa: 3120 - Material de Consumo
Ficha : 55
Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Natureza da Despesa : 3132 - Outros serviços e encargos
Ficha: 56
Valor : 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Motivo: para reforço de dotação

II - **Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Fazenda
Programa de Trabalho: 0308033
Projeto / Atividade: 2.045 - Gestão da Dívida Interna
Natureza da Despesa: 3265 - juros de outras dívidas
Ficha : 116
Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)
Motivo: para reforço de dotação

III - **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Educação
Programa de Trabalho: 0842188
Projeto / Atividade: 2.078 - Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 3132 - Outros serviços e encargos
Ficha : 216
Valor: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Projeto /Atividade: 2080 - Manutenção de Convênios
Natureza da Despesa: 3120 - Material de Consumo
Ficha : 220
Valor: 10.000,00 (dez mil reais)
Natureza da Despesa: 3132 - Outros serviços e encargos
Ficha : 221
Valor: 80.000,00 (oitenta mil reais)
Motivo: para reforço de dotação

IV -**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa de Trabalho: 1691575
Projeto / Atividade: 1020 - Urbanismo e Melhoria de Vias Públicas

Natureza da Despesa: 3132 - Outros serviços e encargos
Ficha : 299
Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Natureza da Despesa: 4110 - Obras e instalações
Ficha : 282
Valor: 200.000,00 (duzentos mil reais)
Programa de Trabalho: 1687523
Projeto / Atividade: 2087 - Manutenção do Aeroporto Municipal
Natureza da Despesa: 4.120 - Equipamento e Material Permanente
Ficha : 274
Valor: 10.000,00 (dez mil reais)
Motivo: para reforço de dotação

Art. 2º - Para fazer face as despesas previstas no artigo anterior será utilizado recursos da Reserva de Contingência no valor de R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) e o restante anulado a seguinte dotação orçamentária:

I - **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa de Trabalho: 1581483
Projeto / Atividade: 1.002 - Construção do Centro do Menor Infrator
Natureza da Despesa: 4110 - Obras e Instalações
Ficha : 30
Valor: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

II - **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 1375428
Projeto / Atividade: 2.092 - Administração e Operacionalização dos Serviços de Saúde
Natureza da Despesa: 3255 - Assistência Médico-Hospilar
Ficha : 375
Valor: 80.000,00 (oitenta mil reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.653 de 08 de maio de 2000, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de maio de 2000.

Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Fábio Vicente de Paiva

José Flausino Ferreira